



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 5.3.6. Dirimir dúvidas e orientar a FORNECEDORA em todos os casos omissões;
- 5.3.7. Fiscalizar a prestação dos serviços, exigindo o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela FORNECEDORA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta, inclusive, quanto à continuidade de prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior devidamente comprovados, justificados e aceitos pela Câmara, não deverão ser interrompidos.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **3390.39.00 – Ficha 15.**

7. DAS JUSTIFICATIVAS

A manutenção de Ar Condicionado, se mostra necessária uma vez que se trata de uma questão de saúde e prevenção de doenças respiratórias dos usuários da Casa Legislativa, bem como garante a durabilidade do aparelho. Esse check-up preventivo elimina possíveis falhas e defeitos causados, especialmente pelo acúmulo de microorganismos.

Assim como, a pesquisa feita direta com fornecedores por meio de solicitação formal de cotação, se justifica pela dificuldade de estimar preço de objeto igual ou similar pelo PNPC ou outra forma de busca. Os fornecedores escolhidos para apresentação de preço se deu devido ao conhecimento da Administração que os mesmos prestam serviços iguais ou similares no município.

Nesse sentido, a estimativa do valor para contratação, corresponderá ao valor praticado no mercado, sendo juntado cotações realizadas diretamente com fornecedores.

7.1. Da escolha do tipo “menor preço global”

Sobre a escolha pelo julgamento pelo menor valor global, necessário fazer as pontuações abaixo.

Sabe-se que o art. 40, inc. V, alínea b e também o §2º do mesmo dispositivo, da Lei 14.133/2021, trazem a previsão de que “as compras, ***sempre que possível***, deverão ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias”, e as obras, serviços e compras, serão divididas “em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis”.

Nesse sentido, a própria Súmula 247, do Tribunal de Contas da União (TCU)¹, apesar de estipular a obrigatoriedade da adjudicação por itens, traz a exceção de que não deve haver prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala.

Isto é, para que a Administração opte por licitar o objeto de forma conjunta, deve ser



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



realizada uma análise em que se coteje a necessidade/vantagem de realizar o julgamento dessa maneira, sob o enfoque da inviabilidade técnica ou econômica.

E é justamente por isso, por não ser, nesse caso, a divisão a opção mais vantajosa para a Administração, que se optou por licitar o objeto em sua integralidade.

In casu, sob o panorama econômico, a aquisição fracionada pode resultar em uma compra mais custosa do que licitar o conjunto, pela própria dificuldade de fiscalização, evidenciando-se a eventual interferência entre os futuros contratos e a impossibilidade de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido.

Nesse sentido, o próprio TCU, no Acórdão nº 2.796/2013, assevera que a “adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular”, e admite que “a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos” (grifou-se).

Dessa forma, a possível ineficiência na gestão e fiscalização de serviços, oriunda muitas vezes de uma Administração com quadro pessoal de servidores bastante reduzido, como acontece na Câmara Municipal de Santa Luzia, acrescida da dificuldade de se gerenciar uma inevitável interferência entre os serviços abrangidos por contratos diferentes, acrescido do fator da natureza do objeto de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO, TROCA DE FILTROS E REVISÃO ELÉTRICA CONFORME VISTORIA TÉCNICA**, determinou a escolha pelo julgamento pelo menor preço global.

¹ Súmula 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, **cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala**, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade (negritou-se).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II - MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nome da empresa proponente: _____
CNPJ-MF: _____
Endereço completo: _____
Telefone/Fax/E-mail: _____

item	Descrição	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO, TROCA DE FILTROS E REVISÃO ELÉTRICA CONFORME VISTORIA TÉCNICA	SERV.	23	R\$

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Declaro que os serviços ofertados obedecem a todas as condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência da Dispensa presencial nº **018/2024**, responsabilizando-se a participante pela veracidade desta informação.
- 2 - Declaro que aceito todas as disposições contidas no Edital da referida Dispensa e seus Anexos.
- 3 - Declaro que os preços contidos na proposta comercial incluem todos os custos e despesas diretas e indiretas, mão de obra, combustíveis, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições para fiscais, e outros que venham a incidir sobre o objeto.
- 4 - Declaro para os devidos fins de Direito que os valores apresentados são de fato aqueles praticados no mercado, tendo pleno conhecimento de que na hipótese de referido orçamento causar danos à administração pública, essa empresa poderá ser responsabilizada. Acórdão 2262/2015- Plenário, TC 000.224/2010-3, relator Ministro Benjamin Zymler, 9.9.2015.

VALIDADE DE PROPOSTA: _____ (prazo por extenso) dias, contados da data de sua apresentação.

Obs.: (mínimo de 60 dias, a contar da data prevista para a entrega dos envelopes).

(Cidade)-(Estado), (dia) de (Mês) de 20 _____

Assinatura do representante legal da empresa

OBS.: A Proposta deverá ser feita em papel timbrado da empresa proponente, conter carimbo e deve ser assinada pelo representante legal.



MULTI

COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

PROPOSTA COMERCIAL

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Belo Horizonte, 15 de JULHO de 2024

Quant.	Descrição	Vlr.Unit.	Vlr. Total
01	Serviço de manutenção em ar-condicionado, totalizando 23 aparelhos onde serão feito a troca de filtros e revisão elétrica conforme vistoriado no local.	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00

Total: R\$ 44.000,00

42.362.978/0001-437
MULTI COMERCIAL
E SERVIÇOS LTDA
Rua José Moreira Mota, 206
Camargos - CEP 30520-380
BELO HORIZONTE - MG
ANDRE LUIZ CORDEIRO

Validade do Orçamento: 30 dias

CNPJ: 39.718.532/0001-0

RUA PEDRA FILOSOFAL 32 – SALA 01, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS

email:vitech@yahoo.com



CNPJ: 26.604.945/0001-06

MATERIAIS - REPAROS - SERVIÇOS

Santa Luzia, 24 de julho de 2024

ORÇAMENTO

Cliente: Câmara Municipal de Santa Luzia
Endereço: Rua Direita, 750
Cidade: Santa Luzia

Bairro: Centro
Estado: MG
Telefone: 31 3641 7422
Vendedor: Rodrigo

Contato: Direção

Produtos	Quantidade	Valor Unitário	Total
Manutenção em 23 ar-condicionado, com higienização e troca de filtros e revisão elétrica conforme vistoria técnica.	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00

26.604.945/0001-06
RODRIGO RAMOS DA SILVA - ME
SMALOM COMÉRCIO E SERVIÇOS ESCOLARES
Rua Caete, 321
N.ª. S.ª. Graças - CEP 33030-180
SANTA LUZIA - MG

TOTAL R\$ 42.000,00

válido por 15 dias

Rua Caete, 321, Nossa Senhora das Graças, Santa Luzia, MG, 33030-180 - 3649-6921 / 9 8891-8852
e-mail: rodrigo.sl.ramos@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PROPOSTA COMERCIAL

Cordialmente,

Luciano Menezes de Melo Gonçalves

Santa Luzia, 08 de agosto de 2024

1 – Planilha de custo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de manutenção em 23 ar condicionado. Incluindo higienização troca de filtros e revisão elétrica conforme vistoria técnica.	01	R\$ 39.900,00	R\$ 39.900,00
TOTAL				R\$ 39.900,00

O Valor total da proposta é de R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais)

Téc. Luciano Menezes

39.785.702/0001-63
LUCIANO MENEZES DE MELO
GONÇALVES
Baronesa (São Benedito) - CEP. 33115-370
SANTA LUZIA
MG

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS

CNPJ 39.785.702/0001-63
Rua Áustria, 80 Bairro Baronesa – Santa Luzia/MG
Fone: (31) 97148-2638 * lucianomg51@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



DEMONSTRATIVO DE COTAÇÃO DE PREÇOS:

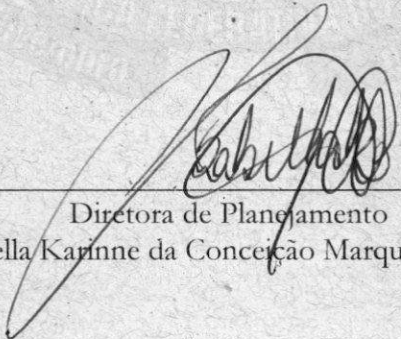
FORNECEDOR	VALOR GLOBAL
LMG TECHNOLOGY	R\$ 39.900,00
MULTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 44.000,00
SHALOM COMÉRCIO E SERVIÇOS ESCOLARES	R\$ 42.000,00

MENOR PREÇO GLOBAL:

LMG TECHNOLOGY	R\$ 39.900,00
----------------	---------------

Tendo em vista a demonstração do menor preço, a aquisição do objeto do Processo Administrativo nº 018/2024, será realizada na modalidade de dispensa de licitação no termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Santa Luzia-MG, 09 de Agosto de 2024.



Diretora de Planejamento
Isabella Karinne da Conceição Marques Dietze



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.785.702/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2020
NOME EMPRESARIAL LUCIANO MENEZES DE MELO GONCALVES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LMG TECHNOLOGY	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos (Dispensada *) 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal (Dispensada *) 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (Dispensada *) 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *) 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (Dispensada *) 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo (Dispensada *) 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (Dispensada *) 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Dispensada *) 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações (Dispensada *) 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas (Dispensada *) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R AUSTRIA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
CEP 33.115-370	BAIRRO/DISTRITO BARONESA (SAO BENEDITO)	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANOMG51@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 7148-2638	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2024 às 21:06:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.785.702/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCIANO MENEZES DE MELO GONCALVES
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *)</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Dispensada *)</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *)</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Dispensada *)</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *)</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Dispensada *)</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *)</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *)</p> <p>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)</p> <p>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Dispensada *)</p> <p>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) (Dispensada *)</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *)</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R AUSTRIA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 33.115-370	BAIRRO/DISTRITO BARONESA (SAO BENEDITO)	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MG
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANOMG51@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 7148-2638
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2024** às **21:06:49** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.785.702/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCIANO MENEZES DE MELO GONCALVES
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Dispensada *)</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>213-5 - Empresário (Individual)</p>

LOGRADOURO R AUSTRIA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 33.115-370	BAIRRO/DISTRITO BARONESA (SAO BENEDITO)	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MG
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANOMG51@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 7148-2638
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2024 às 21:06:49 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4